



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: TRE/RN de 15/02/08
Página nº 01 - DJ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 063/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula n.º 20024240, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Cálculos e Conferências/COPAG/SRH, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 13 de fevereiro de 2008.

Desembargador **CLAUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN